

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 004/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 9 de abril de 1998, quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 06 de abril de 1998.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

